

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 001/2019
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência apresenta o contexto da concepção de estudos preliminares, de viabilidade técnica, econômico-financeira, socioambiental e jurídica do processo de celebração de parceria para fins de subsidiar investimentos em geração de energia elétrica renovável, construção de novas ou utilização de usinas já implantadas de fonte renovável com compra de energia através do Ambiente de Contratação Livre (ACL), ou Geração Distribuída, para a Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, com o objetivo de reduzir seus custos com as contas de energia, nos termos a seguir especificados.

Neste Termo de Referência, serão igualmente apresentadas as diretrizes para elaboração e apresentação de subsídios pelos interessados no âmbito do PMI, aberto pelo Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2019.

2. JUSTIFICATIVA

O insumo energia elétrica é bastante significativo para as companhias de saneamento. Os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário são responsáveis por cerca de 3% da energia consumida no mundo. No Brasil, a situação não é diferente. Cerca de 98% das companhias de saneamento brasileiras tem entre seus três maiores custos, as despesas com energia elétrica. Aproximadamente, 90% dos gastos com energia elétrica dessas prestadoras devem-se às elevatórias de água dos sistemas de abastecimento público. De acordo com os dados divulgados pelo Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), em 2016 as companhias de saneamento gastaram R\$ 5,42 bilhões com energia elétrica, e foram responsáveis pelo consumo de aproximadamente 2,5% de toda a energia elétrica demandada do país, tendo sido consumidos cerca de 11,8 bilhões de kWh/ano.

A necessidade de otimização de custos com energia elétrica tem sido uma preocupação constante entre as empresas prestadoras de serviços públicos de água e esgotamento sanitário, sejam elas pequenas ou grandes corporações. Um aspecto importante é o incremento de demanda de água e esgoto, criação de novos sistemas, etc. Dessa forma, mesmo com o subsídio de 12% aplicados pelas concessionárias de energia às tarifas, a tendência do setor é a de operar com elevação do consumo de energia elétrica e, como consequência disso, aumento de custos.

Em 2018, a **Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA** foi responsável por 4% da Energia consumida em todo o Estado de Pernambuco, tendo consumo maior que o de os consumos individuais de 177 municípios. Para a empresa, o insumo energia elétrica representa um dos principais custos da companhia, que paga mensalmente à Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) na ordem de R\$ 19 milhões (vide Anexo III – Estudo Aspecto de Consumo). A busca de otimização e redução desses custos pode ajudar tanto a companhia, que pode ter lucros maiores, quanto a população, que pode ter redução no valor das tarifas de água e esgoto a serem pagas.

É possível obter a redução desses custos buscando tarifas de energia mais atraentes quando comparadas ao mercado cativo de energia (compra através das distribuidoras). O mercado de energia no Brasil é bem regulamentado e possibilita alternativas ao mercado cativo para o consumidor, dependendo de seu porte. Uma das vertentes possibilitadas é a de autoprodução de energia, que de forma simples pode ser dividida em dois blocos:

- Autogeração de Grande porte: Nos moldes do mercado livre;
- Geração Distribuída: Nos moldes das Resoluções Normativas da ANEEL;

Nesse contexto, pensando em poder de escolha, competitividade, flexibilidade e previsibilidade, a COMPESA busca parceiros que queiram explorar o potencial de geração, em suas unidades ou não, nos moldes de Manifestação de Interesse Privado, previstos no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPESA e dentro das legislações vigentes.

3. ESCOPO DO PROJETO

3.1. Os Estudos deverão envolver os elementos necessários para desenvolver soluções que contribuam com a redução dos custos de energia elétrica das unidades da COMPESA. As soluções podem vir através de usinas de energia renovável (PCHs, Hidráulicas de pequeno porte, eólicas, solares e Biogás); contratos no Ambiente de contratação livre (ACL), seja como auto-produtor de energia bem como soluções no setor de geração distribuída para atender aos consumos em alta e baixa tensão da COMPESA. As gerações propostas poderão aproveitar ou não o potencial já estudado de geração de unidades da COMPESA (vide Anexo IV – Estudos de Geração).

4. DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE

4.1. Os estudos deverão seguir as seguintes diretrizes gerais:

- a) Atendimento as legislações do setor elétrico e regulamentações da ANEEL vigentes, com destaque para nº 109/2004, nº 482/2012, nº 687/2015 da ANEEL ou suas atualizações;
- b) Atendimento a REGULAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPESA;
- c) Atendimentos às legislações ambientais cabíveis, tanto federais como estaduais e municipais;
- d) Considerar nos estudos de geração os aspectos de: potencial de geração com base em histórico/conjunto de dados disponíveis, legalização fundiária da área indicada para geração e capacidade do sistema elétrico local de escoar a geração pretendida;
- e) Definição da demanda a ser atendida pela solução de geração proposta, considerando as peculiaridades do consumo de energia das unidades da COMPESA;
- f) No caso de utilizações de unidades da COMPESA para geração, delimitar fronteiras físicas e/ou operacionais e parâmetros para evitar limitações operacionais nas unidades;
- g) Garantia de melhoria na prestação do serviço, vinculada a uma gestão eficiente e ao desenvolvimento de novas tecnologias menos poluentes e mais vantajosas;
- h) Garantia de transparência da gestão, como premissa indispensável à execução das políticas públicas;
- i) Atendimento aos padrões contratuais estabelecidos, incentivando a relação de parceria entre o ente o privado e a COMPESA, de forma a garantir que os ganhos de eficiência sejam verificados e efetivamente reais para as partes;

4.2. Para fins deste PMI, não há impedimento para que os participantes apresentem estudos, propostas, levantamentos, dados e elementos relacionados a outros serviços, desde que vinculados ao objeto da concessão e devidamente justificados.

4.3. Os interessados em participar deste PMI deverão apresentar os estudos, levantamentos e planos descritos neste Termo de Referência, evidenciando claramente a fonte das informações, quando for pertinente, bem como as premissas que fundamentam as conclusões em cada caso.

4.4. Destaca-se que é de inteira responsabilidade dos interessados subsidiar-se de informações atualizadas quanto à história, geografia, hidrografia, geologia e geomorfologia, relevo e vegetação, clima, ecologia e meio ambiente, demografia, economia, indicadores socioeconômicos, política, estrutura urbana, saúde, educação, habitação, transporte e cultura dos municípios envolvidos no projeto.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os proponentes deverão apresentar os Estudos de acordo com a distribuição a seguir:

- a) CADERNO I – Síntese da Proposta;
- b) CADERNO II – Estudos Técnicos;
- c) CADERNO III – Estudos Econômico-financeiros;
- d) CADERNO IV – Estudos Jurídicos;

e) CADERNO V – Anexos e Documentação Complementar.

5.1.1. CADERNO I – Síntese da Proposta

5.1.1.1. O Caderno I deverá conter a síntese dos estudos de viabilidade, abordando as informações que deverão estar presentes nos demais Cadernos, de forma a apresentar um conteúdo ao mesmo tempo sintético, podendo ser utilizados recursos gráficos, tabelas, quadros, planilhas, desenhos e figuras que melhor auxiliem na compreensão da proposta oferecida.

5.1.1.2. Além disso, deverá apresentar um relatório, abrangendo, mas não se limitando, a:

a) Modalidade de geração :

i. Autogeração de Grande porte: Nos moldes do mercado livre, em conformidade com a Resolução Normativa Agência Nacional de Energia Elétrica - (Aneel) Nº109/2004 ou suas substitutas; ou

ii. Geração Distribuída: A Resolução Normativa nº 482/2012, revisada pela Resolução Normativa nº 687/2015 da ANEEL ou suas substitutas;

Obs: O Proponente deverá indicar uma das duas opções acima;

i. Entende-se que mesmo que a solução apresentada seja geração local, a mesma deverá enquadrar-se em uma das modalidades acima;

ii. Indicação se a geração/consumo será local e/ou remoto;

b) Tecnologia a ser adotada:

i. Apresentação da tecnologia ou conjunto de tecnologias, justificando a escolha da(s) mesma(s) e detalhando suas principais vantagens e desvantagens, custos e benefícios, bem como explicitando sinergias de uso, quando propostas em conjunto;

ii. Prazo médio de implantação de cada tecnologia proposta e vida útil do empreendimento;

c) Características básicas operacionais:

i. Descrição e especificações dos elementos do projeto, contemplando estimativa aproximada de investimentos (por kW) e custos operacionais médios (por kWh);

d) Panorama legal da execução do projeto;

e) Localização e adequabilidade do projeto, considerando a necessidade de identificação do local (terrenos, telhados entre outros) adequado, observada a legislação cabível;

f) Formas de aquisição do(s) terreno(s) (quando aplicável);

g) Mapeamento das receitas acessórias que poderão ser aferidas pelo parceiro privado e forma de compartilhamento com o Poder Concedente;

h) Parâmetros que nortearão a concepção do projeto, como: (1) Tipos de Unidades de Consumo (2) localização; (3) área disponível e previsão de margem de segurança, técnica e ambiental, ou ampliações, caso necessário; (4) serviços a serem prestados após a implementação, além de outros aspectos relevantes para o estudo em consonância com as normas vigentes do Setor Elétrico.

5.1.2. CADERNO II – Estudos Técnicos

5.1.2.1. Os Estudos Técnicos deverão abranger, mas não se limitar, ao seguinte:

- a) Mensuração e projeção de demanda;
- b) Estudos de engenharia/programa de investimento;
- c) Estudos operacionais/indicadores de desempenho; e
- d) Estudos socioambientais.

5.1.2.2. Os Estudos Técnicos devem observar as seguintes diretrizes:

- I. Definição das rotas tecnológicas constituintes do projeto, que deverão atender aos conceitos de energia renovável (usinas hidráulicas, eólicas, solares ou biogás);
- II. Estruturação dos serviços componentes da rota tecnológica, com cronologia de implementação das usinas de geração de energia;
- III. Definição das unidades consumidoras com melhores potenciais que irão se beneficiar da geração de energia na COMPESA;
- IV. Definição de possíveis locais onde possam realizar os empreendimentos, com base em:
 - i. Conexão ao sistema de distribuição da concessionária ou rede básica do SIN;
 - ii. Considerando preferencialmente a localização em regiões de menor desenvolvimento econômico, com vistas a seu crescimento;
 - iii. Considerando preferencialmente a localização em municípios que possuam sistemas, ou unidades, operados pela COMPESA.
- V. Definição de estratégias necessárias para migração de unidades consumidoras do ACR (Ambiente de Contratação Regulado) para o ACL (Ambiente de Contratação Livre);
- VI. Previsão de isenções tributárias já estabelecidas em legislação; mitigação de custos de conexão ao sistema elétrico; mitigação de custos de disponibilidade na geração;
- VII. Atividades de operação, manutenção e reinvestimento necessárias para o adequado funcionamento do empreendimento (incluindo descrição das atividades, equipe necessária e periodicidade recomendada de cada serviço técnico);
- VIII. Plano indicando as variáveis de desempenho a serem monitoradas para garantir o desempenho contratado e eventual necessidade de atualização da tecnologia em função da vida útil dos equipamentos;
- IX. Indicação de forma de distribuição, entre a COMPESA e parceiro privado, de riscos técnicos relacionados ao Projeto, com fundamentação da alocação;
- X. Relação de seguros a serem contratados pelo parceiro privado que sejam pertinentes ao adequado desenvolvimento do Projeto.

5.1.2.3. A mensuração e a projeção de demanda deverá contemplar:

- a) Área de abrangência do sistema;
- b) Projeção de demanda;
- c) *Market Sounding*;

- d) Estudos de redução de custos;
- e) Análises de *benchmarking*.

5.1.2.4. Os estudos de Engenharia deverão conter, no mínimo:

- a) Análise de *due diligence*, contendo inventário da infraestrutura existente, situação patrimonial e avaliação da capacidade instalada (quando aplicável);
- b) Diagnóstico da infraestrutura existente, com a identificação do estado de conservação e indicação de ações necessárias ao restabelecimento das capacidades operacionais, caso precisem;
- c) Descritivo conceitual com infraestrutura necessária, acompanhada das especificações mínimas para todas as instalações, equipamentos/acessórios e serviços a serem prestados;
- d) Cronograma físico das obras de implantação;
- e) Estimativa de custos (CAPEX) das ações identificadas no item b), bem como das instalações a serem implementadas, utilizando as tabelas de referência da COMPESA e SINAPI mais atualizadas;
- f) Capacidade total (em potência instalada) das usinas de geração de energia, da produção média de energia ao longo do tempo, considerando degradações por desgaste e defasamento de tecnologia no tempo, até o final de sua vida útil, incluindo informações sobre sua capacidade mensal;
- g) Descrição e análise da Plataforma tecnológica disponível no mercado para a prestação dos serviços, bem como suas vantagens e desvantagens, considerando sustentabilidade ambiental, social e financeira;
- h) Sistemas e equipamentos necessários, incluindo a previsão para atualizações;
- i) Quadro mínimo de áreas para instalação de usinas geradoras;
- j) Diretrizes construtivas;
- k) Identificação, mapeamento e caracterização das áreas abrangidas pelo projeto, contendo planta de situação do entorno do empreendimento e estudos topográficos e/ou geotécnicos, quando aplicável;
- l) Análise de regularidade da implantação deste tipo de empreendimento perante as autoridades competentes; e

5.1.2.5. Os estudos operacionais deverão conter no mínimo:

- a) Descrição da matriz de responsabilidades (apresentar proposta de atribuições operacionais):
 - i. da autoridade fiscalizadora do contrato;
 - ii. da Agência Reguladora Aplicável;
 - iii. do Verificador Independente;
 - iv. do Operador privado;
 - v. do Agente Financeiro;
 - vi. da Concessionária ou Transmissora de energia; e
 - vii. dos órgãos públicos envolvidos.
- b) Estruturação do plano de operação, conservação, manutenção, recuperação e modernização da infraestrutura, de modo a garantir que as condições operacionais dos serviços concessionados mantenham-se adequadas durante toda a vigência da concessão;

- c) Identificação e mapeamento dos macroprocessos;
- d) A estimativa de custos e despesas para a operação (OPEX), de modo que as estimativas sejam segregadas no maior nível de detalhamento possível, dividindo-se no mínimo entre administração, apoio à operação, manutenção geral das instalações, tecnologia da informação, limpeza e conservação, vigilância, considerando que também poderão ser encaminhadas propostas que abarquem outros itens que se julgar relevantes;
- e) Projeção do prazo ideal para a concessão (do contrato), dentro dos limites da legislação vigente e também devidamente justificado por meio das análises e cálculos que a motivaram;
- f) Projeção de demanda para utilização das estruturas de operação para os serviços a serem concessionados, contemplando todo o período de concessão proposto, acompanhada da memória de cálculo que evidencie as variáveis independentes e as premissas utilizadas;
- g) Plano de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, avaliando e justificando a necessidade de contratação de verificador independente;
- h) Proposta de sistema de mensuração de desempenho com indicadores que permitam estabelecer e avaliar o nível de serviço, contendo seu objetivo, forma de medição, unidade de medida, periodicidade do cálculo/aferição, fonte de coleta de dados, forma de apresentação da nota e ainda observações necessárias para dirimir dúvidas ou dupla interpretação.

5.1.2.6. Os Estudos Socioambientais deverão contemplar, no mínimo:

- a) Pesquisa de indicadores socioambientais;
- b) Verificação e avaliação do impacto ambiental do sistema;
- c) Avaliação dos impactos e riscos ambientais associados à implementação da infraestrutura e operação do sistema, bem como definição de um conjunto de iniciativas e ações para a preservação e restauração dos recursos ambientais e qualquer resíduo de interesse científico, geológico, histórico e arqueológico, mantendo sua disponibilidade e uso racional;
- d) Indicadores de desempenho da gestão ambiental e social do concessionário;
- e) Propostas de contratação de mão de obra local para implantação dos empreendimentos; e
- f) Propostas de ações de educação ambiental.

5.1.2.7. Os estudos socioambientais não substituirão em hipótese alguma aqueles que serão requeridos no Termo de Referência – TR, expedido pelo órgão licenciador, a exemplo do relacionado com os Estudos de Impacto Ambiental e

Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA, quando aplicável ao empreendimento, no momento do procedimento do licenciamento ambiental.

5.1.3. CADERNO III – Estudos econômico-financeiros

5.1.3.1. Os Estudos Econômico-financeiros deverão abranger, mas não se limitar, o seguinte:

- a) Modelo econômico-financeiro;
- b) Modelo de negócio;
- c) Estrutura de financiamento; e
- d) *Value for money*.

5.1.3.2. O presente Caderno tratará da descrição detalhada de todos os investimentos a serem realizados vinculados às premissas utilizadas, contemplando desde instalações físicas, equipamentos industriais a serem instalados, até mobiliários e veículos necessários para operação, além de custos de prestação dos referidos serviços durante todo o período de concessão, bem como medidas mitigadoras que se fizerem necessárias

5.1.3.3. Deverão ser consideradas as normas internacionais de contabilidade (IFRS) na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis projetadas.

5.1.3.4. Deverão ser encaminhadas planilhas digitais abertas, automatizadas e desbloqueadas, contendo o modelo econômico-financeiro da concessionária ao longo de todo o prazo de concessão, evidenciando todas as premissas utilizadas para a sua elaboração, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados.

5.1.3.5. Este caderno deverá conter informações, além de outras, quanto ao(à):

- a) Proposta de modelo de financiamento, com base na análise de viabilidade financeira, bem como do valor da contraprestação pública;
- b) Indicação de instrumentos tributários e urbanísticos de arrecadação e recuperação de mais valia fundiária que viabilizem a implantação do projeto;
- c) Plano detalhado de investimento, apresentando a proposta de um cronograma de implantação de obras e serviços relacionados ao objeto deste PMI, contendo um relatório detalhado das estimativas de investimentos referentes a toda infraestrutura necessária para implantação, operação e encerramento, devendo ser considerados custos, tais como:
 - i. pré-implantação – estudo de viabilidade ambiental, econômico e social, aquisição de terrenos e/ou regularização fundiária, projetos e licenciamentos ambientais, etc.;

- ii. implantação – definição, aquisição e arrendamento da área (quando aplicável), projetos executivos, aprovação da conexão na concessionária/transmissora de energia, obras civis (quando aplicável), fornecimento de materiais e equipamentos, montagem eletromecânica, comissionamento, conexão com o sistema elétrico;
 - iii. operação;
 - iv. encerramento e monitoramento.
- d) Relatório contendo as projeções de custos e despesas da concessionária durante todo o prazo de concessão a ser proposto pelo interessado, evidenciando todas as premissas utilizadas para a projeção, incluindo aqueles relativos à manutenção da infraestrutura e a realização das seguintes tarefas:
- i. calcular e projetar os custos variáveis da operação do sistema proposto;
 - ii. calcular e projetar os custos fixos da operação do sistema proposto;
 - iii. calcular e projetar as despesas da concessionária; e
 - iv. calcular e projetar os tributos e taxas de regulação/fiscalização pagos pela concessionária.
- e) Planilha digital contendo o modelo econômico-financeiro da concessionária ao longo de todo o prazo de concessão a ser definido no CADERNO II – Estudos Técnicos. A planilha deverá ser aberta, evidenciar todas as premissas utilizadas para a sua elaboração, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados. Além disso, deverá:
- i. incorporar a projeção detalhada de cada item da receita anual da concessionária;
 - ii. incorporar a projeção detalhada de cada item das despesas e custos anuais da concessionária (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, etc.);
 - iii. projetar, detalhadamente, a despesa com o custo de capital necessário para o financiamento do investimento;
 - iv. explicitar o WACC do empreendimento, bem como o Ke da empresa, ou grupo;
 - v. elaborar Plano de Investimentos e Reinvestimentos contendo no mínimo: detalhamento e estimativa dos Investimentos fixos e pré-operacionais; cronograma de Investimento; quantificação da necessidade de capital de giro; detalhamento e estimativa dos reinvestimentos; Cronograma dos Reinvestimentos; Critérios para Reversibilidade de Bens Reversíveis;
 - vi. estimar faturamento;
 - vii. elaborar demonstrações de resultado;
 - viii. considerar os efeitos tributários da desapropriação e outros instrumentos que busquem eficiência tributária do negócio;
 - ix. elaborar o Fluxo de Caixa detalhado do projeto;
 - x. calcular os indicadores econômicos (TIR, VPL, Breakeven, Payback, dentre outros) e indicar a forma mais adequada de condução do processo licitatório de concessão (licitação em lote único ou vários lotes), considerando a presença de economias de escala nessas diferentes configurações de lote;
 - xi. apresentar cenários distintos, considerando o aporte ou não de recursos por parte dos municípios;
 - xii. estimar a contraprestação pública para a viabilidade do negócio e definição das garantias de pagamento.

- f) Relatório contendo matriz de riscos e sua quantificação – analisar os possíveis riscos, inclusive de demanda, inovação tecnológica, ambientais; e obtenção das licenças necessárias bem como outros que sejam capazes de afetar a operacionalização do negócio;
- g) Relatório contendo Quadro de Indicadores de Desempenho proposto, incluindo o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - i. indicar quais indicadores compõem o Quadro de Indicadores, bem como a forma de cálculo;
 - ii. considerar eventos de *stress* dos indicadores de desempenho nos indicadores financeiros;
 - iii. descrição de procedimentos, forma e periodicidade em que cada indicador de desempenho será medido.
- h) Relatório contendo a descrição dos cálculos do pagamento público, caso previsto, que inclua a elaboração de fórmulas paramétricas para cálculo do pagamento público, considerando:
 - i. a forma com que os indicadores de desempenho interferirão na remuneração;
 - ii. o prazo de duração do contrato;
 - iii. o regime tributário aplicável aos investimentos e receita do concessionário;
 - iv. indicação de critérios para atualização monetária do contrato;
- i) Relatório sobre a estrutura de garantias necessárias à concessão, devendo incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:
 - i. identificação do volume, tipo e características das garantias necessárias para assegurar a atratividade econômica da concessão;
 - ii. estudo de Custo de Oportunidade do concessionário.
- j) Análise de viabilidade financeira, a partir dos custos levantados para implantação do sistema e das estimativas de receita e ganhos financeiros provenientes de sua implantação e operação, de forma a permitir a definição do modelo de financiamento, tempo mínimo de retorno dos investimentos, taxa interna de retorno (TIR) e contraprestação.

5.1.4. CADERNO IV – Estudos Jurídicos

5.1.4.1. Os Estudos Jurídicos deverão abranger, mas não se limitar, o seguinte:

- a) Edital;
- b) Contrato; e
- c) Matriz de risco.

5.1.4.2. Os Estudos Jurídicos deverão envolver a análise da fundamentação legal e regulatória, bem como propor formas de contratação, considerando as premissas constantes deste Edital de Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI.

5.1.4.3. As proposições acerca das modalidades de contratação deverão ser embasadas em avaliação jurídica da viabilidade dos modelos institucionais alternativos, ou complementares, para financiamento e implantação do projeto, além de detalhadamente justificadas e fundamentadas.

5.1.4.4. Os Estudos Jurídicos deverão detalhar, pelo menos:

- a) a modelagem para constituição de consórcio, se for o caso;
- b) as responsabilidades do Consórcio, se for o caso, da COMPESA, da Concessionária/Transmissora de Energia, de Agência Reguladora e de eventuais outros agentes envolvidos;
- c) análise jurídica das competências dos Entes Federados para a concessão dos serviços;
- d) mapeamento das opções que os Consórcios, ou parcerias, para viabilizar o arranjo jurídico necessário para a implementação do projeto;
- e) pareceres jurídicos fundamentados com análise da viabilidade jurídica do modelo proposto (aspectos constitucionais, regulatórios, administrativos, ambientais, civis, trabalhistas, e tributários), inclusive com estudo de casos similares anteriores, indicando legislação, doutrina e jurisprudência (inclusive dos Tribunais de Contas) sobre o modelo;
- f) indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo indicado e suas respectivas minutas, tais como:
 - i. Protocolo de intenções, no caso de criação de consórcio público;
 - ii. minuta do Edital de Licitação, com definição do objeto da contratação ou parceria e todos os seus anexos;
 - iii. minutas dos instrumentos contratuais (contratos, termos de parceria, convênios de cooperação, contratos de programa, etc.).
- g) critérios de julgamento da licitação;
- h) critérios de qualificação técnica e econômico-financeira ou os requisitos para a celebração das parcerias e eventuais condições precedentes à assinatura do contrato ou termo;
- i) o prazo e o valor estimado do instrumento contratual;
- j) o mecanismo de remuneração do concessionário e as fontes de receitas deste;
- k) a matriz de risco e as medidas mitigatórias de eventual responsabilização do poder público no tocante às obras e serviços;
- l) a eventual contrapartida a serem pagas à COMPESA ou o eventual compartilhamento de receitas;
- m) as obrigações das partes, incluindo a eventual descrição de seguros de contratação obrigatória pelo concessionário;
- n) As hipóteses de infração e as respectivas sanções aplicáveis;

- o) o mecanismo de regulação e fiscalização da parceria ou contrato;
- p) a estrutura de garantias;
- q) Minutas do Edital e do Instrumento Contratual, contendo, no mínimo:
 - i. O objeto e seus elementos característicos;
 - ii. O regime de execução ou a forma de fornecimento;
 - iii. índices de desempenho a serem considerados;
 - iv. hipóteses de rescisão e os mecanismos para alterações de seus termos;
 - v. valores das indenizações;
 - vi. hipóteses de encampação;
 - vii. reversão dos bens ao final do contrato;
 - viii. previsão da regulação e fiscalização do contrato pela Agência Reguladora, e/ou COMPESA;
 - ix. o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
 - x. os prazos de início de cada etapa de execução, de conclusão, de entrega, de observação, quando for o caso, e do recebimento;
 - xi. as garantias oferecidas para assegurar a plena execução do objeto contratual, quando exigidas;
 - xii. os direitos e as responsabilidades das partes, as tipificações das infrações e as respectivas penalidades para o inadimplemento das obrigações e valores das multas;
 - xiii. taxa de Fiscalização e Regulação, quando aplicável;
 - xiv. estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, por meio de padrões de qualidade e disponibilidade previamente definidos;
 - xv.
 - xvi. a vinculação ao instrumento convocatório da respectiva licitação, bem como ao lance ou proposta do licitante vencedor;
 - xvii. a obrigação do contratado de manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas no curso do procedimento licitatório;
 - xviii. outras informações e análises que entender pertinentes.

5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Admite-se o acréscimo de itens aos cadernos abordados ou volumes adicionais e complementares, desde que seja respeitado o formato previsto para a apresentação dos estudos, e desde que isso se constitua em um instrumento para ampliação do espectro de abordagem ou aprofundamento técnico.

5.2. O produto final deverá ser acompanhado de manifestação conclusiva de que a documentação revisada reúne as condições necessária e suficientes para posterior publicação da licitação e para elaboração das propostas de concessão por parte dos licitantes do certame.